

PORTARIA Nº 491/2024.

DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

**REINTEGRA SERVIDOR, POR DECISÃO
JUDICIAL, CONFORME ESPECIFICA.**

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, resolve:

REINTEGRAR

A servidora **CARINE WEIDE** - servente, matrícula 1405, em conformidade com a decisão judicial proferida no processo nº 5000010-87.2022.8.21.0143, devendo receber remuneração correspondente ao cargo, no valor de R\$ 1.456,76 (um mil quatrocentos e cinquenta e seis e setenta e seis centavos), a contar de 07 de outubro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 07 de outubro de 2024.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 07.10.2024**

ALTEMAR RECH
*Secretário Municipal da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.*

